

Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Abril de 1980, solteiro, bilhete de identidade n.º 12215468, com domicílio na Avenida do Dr. Arlindo Vicente, lote 370, escada E, 2.º, esquerdo, Chelas, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de passagem de moeda falsa, previsto e punido pelo artigo 265.º do Código Penal, praticado em 20 de Janeiro de 2000, por despacho de 5 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

8 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso n.º 5310/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1239/97.0SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria do Rosário de Almeida da Costa, filha de Guilherme Mateus da Costa e de Aurora de Almeida, natural de Lisboa, Santa Justa (Lisboa); de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Dezembro de 1965, solteira, número de identificação fiscal 186752008, bilhete de identidade n.º 10294434, com domicílio em 59, Rue Michel Rodange, L-4776, Petange, Luxemburgo, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Julho de 1997; por despacho de 7 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

8 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Leonor Moura*.

Aviso n.º 5311/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1256/02.0PYLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Teixeira Lopes, filho de Manuel Lopes da Fonseca e de Ana Rosa Soares Teixeira, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Junho de 1972, solteiro, bilhete de identidade n.º 11187237, com domicílio na Rua de Fernando Pessoa, 8, 1.º, C, Casal da Mira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 24 de Junho de 2002; por despacho de 5 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

8 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso n.º 5312/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 9218/01.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Rute Nadine Cabeça Verdasca Neto, filha de António Gabriel Caiiro Verdasca e de Maria Luísa Cabeça Verdasca natural de Cascais, Cascais (Cascais), nascida em 1 de Janeiro de 1982, casada, bilhete de identidade n.º 12150196, com domicílio na Rua das Violetas, 3, 2.º, direito, 2725 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Novembro de 2000; por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Leonor Moura*.

Aviso n.º 5313/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular) n.º 569/05.3TLLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4 e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular) n.º 400/03.4PJLSB do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, 2.ª Secção, onde foi declarado contumaz desde 30 de Setembro

de 2004 a arguida Marlene Sofia Proença Gomes, filha de Felisberto Manuel da Silva Gomes e de Maria Helena Madureira Proença, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira (Lisboa); de nacionalidade portuguesa, nascida em 15 de Dezembro de 1981, solteira, bilhete de identidade n.º 12656678, com domicílio na Rua A à Mouzinho de Albuquerque, lote 14, 3.º, direito, 1170 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1 e 146.º, n.ºs 1 e 2, com referência ao artigo 132.º, n.º 2, alínea j), todos do Código Penal, praticado em 5 de Junho de 2003, por despacho de 7 de Setembro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso n.º 5314/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 62/05.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima do Carmo Fernandes do Amaral, filha de António Fernandes Borges e de Maria Umbelina do Carmo, natural de Fronteira, Cabeço de Vide (Fronteira), de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Fevereiro de 1960, bilhete de identidade n.º 7261259, com domicílio na Rua do 1.º de Maio, 65, 1300-472 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Julho de 2004; um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Julho de 2004, por despacho de 11 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Leonor Moura*.

Aviso n.º 5315/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira, juíza de direito da 3.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 369/03.5PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Euclides Nunes Tavares, filho de Lucília Tavares e de Ricardina Gomes Nunes, natural de Cabo Verde; nacional de Cabo Verde, nascido em 12 de Maio de 1970, solteiro, bilhete de identidade n.º 16147839, com domicílio na Rua da Cidade de Bruxelas, 2, rés-do-chão, esquerdo, Quinta da Fidalga, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de Condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 20 de Agosto de 2003, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira*. — O Escrivão-Adjunto, *Rui Alves*.

Aviso n.º 5316/2006 — AP

A Dr.ª Ana Rita Varela Loja, juíza de direito da 2.ª secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 5433/00.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Bernardino de Almeida Gregório, filho de Alcino Pereira Gregório e de Ana Conceição Gomes de Almeida Gregório, natural do Porto, Paranhos (Porto); de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Novembro de 1978, casado (regime desconhecido), bilhete de identidade n.º 11500232, com domicílio em 10, Avenue de La Liberté, L-4601, Differdange, Luxemburgo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Novembro de 1999, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Rita Varela Loja*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Amélia Amaral*.